



Agência Nacional de  
Transportes Terrestres

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

069

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001 /2012

PROCESSO ANTT Nº. 50500.022837/2012-99

ACORDO DE COOPERAÇÃO E APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT** E O ESTADO DE GOIÁS, REPRESENTADO PELA **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE GOIÁS**, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM DA ANTT.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, Autarquia Federal sob regime especial, criada pela Lei Federal nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco C, CEP: 70040-020, na cidade de Brasília/DF, representada neste ato pelo seu Diretor-Geral em Exercício, **IVO BORGES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº. 140122 SSP/DF, inscrito CPF/MF sob o nº. 019.188.001-97, doravante denominada **ANTT**, e o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da Portaria nº 90/2012-GAB-PGE, **Dr. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador da OAB/GO nº 23.510, CPF nº 878.729.431-15, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE GOIÁS – SEFAZ/GO**, Órgão da administração pública Estadual, nos termos da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.409.655/0001-80, com sede à Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu Secretário **SIMÃO CIRINEU DIAS**, portador da carteira de identidade nº. 441928 SSP-MA, CPF 004.476.253-49, doravante denominada **SEFAZ/GO**, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**, conforme previsto no inciso I do parágrafo único do artigo 24 da Lei nº. 10.233, de 05/06/01, sujeitando-se à Lei nº. 8.666/93, no que couber, Lei Complementar nº. 101, de 4/5/2000, e ao Decreto nº. 93.872, de 23/12/1986 e Resolução nº. 442/ANTT, de 17/02/2004, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1. Este acordo tem por fundamento a observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e sujeitando-se ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 83.967, de 06 de setembro de 1979; do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; na Resolução ANTT nº 3.056, de 12 de março de





Agência Nacional de  
Transportes Terrestres

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS



070

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2009, na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, com suas alterações e na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, regulamentadas pelo Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e pelas normas aprovadas em Resolução, pela Diretoria Colegiada da ANTT.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. Constitui objeto do presente acordo a cooperação entre os PARTÍCIPES, por meio da disponibilização de dados do Sistema Informatizado de Autorizações de Viagem de Fretamento Eventual, e/ou Turístico da ANTT à Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás, e também da colaboração desta com a ANTT, quando da realização de operações conjuntas de fiscalização do serviço de transporte interestadual e internacional de Passageiros.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Constituem obrigações da ANTT:

a) disponibilizar para a Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás – SEFAZ/GO acesso continuado, online, via internet, às bases de dados do Sistema de Autorização de Viagem de Fretamento Eventual e/ou Turístico, disponível na WEB;

b) credenciar, mediante senha específica, servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás – SEFAZ/GO, para possibilitar o acesso de que trata a alínea "a" item I desta Cláusula.

II – Constituem obrigações da Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás – SEFAZ/GO:

a) utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste acordo;

b) colaborar, na sua esfera de competência, com as fiscalizações dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros que a ANTT venha a realizar no Estado de Goiás, quando formalmente solicitada para operações conjuntas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada partícipe desempenhará suas obrigações previstas nesta cláusula com uso de recursos próprios.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4. Pela ANTT a execução ficará a cargo da Gerência de Fiscalização – GEFIS e o acompanhamento das ações do objeto ficarão sob responsabilidade da Gerência de

PROCURADORIA  
ANTT



Agência Nacional de  
Transportes Terrestres

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS



071

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Inteligência e Planejamento da Fiscalização - GEINT, ambas vinculadas à Superintendência de Fiscalização – SUFIS, e à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita - SRE, pela SEFAZ/GO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. O presente acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de **60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, por iguais períodos.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6. O presente acordo poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo numerado em ordem seqüencial, a partir de iniciativa devidamente justificada de qualquer dos partícipes, nos termos de proposta apresentada em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência, observado o período necessário para análise e decisão sobre a matéria, sendo proibida qualquer alteração que descaracterize o objeto do convênio.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

7. É facultado às partes denunciar ou rescindir o presente acordo, formal e expressamente, mediante aviso com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações pendentes ao término do cumprimento da avença e credoras dos benefícios até então adquiridos.

7.1. Constitui motivo para rescisão deste acordo o inadimplemento de quaisquer obrigações assumidas pelos partícipes, bem como qualquer das demais causas previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, no que for aplicável.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8. Os casos omissos, excepcionais ou, de qualquer modo, não previstos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a legislação pertinente.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9. A ANTT providenciará no prazo legal, a publicação de extrato deste acordo no Diário Oficial da União, cabendo-lhe as despesas decorrentes.

PROCURADOR  
ANTT

R B e





Agência Nacional de  
Transportes Terrestres

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS



072

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste acordo é o da Seção Judiciária de Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal.

E por estarem assim, de acordo, firmam o presente acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, com as testemunhas instrumentárias abaixo.

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2012.

Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT

*Ivo Borges de Lima*  
**Ivo Borges de Lima**  
Diretor-Geral em Exercício

*Simão Cirineu Dias*  
Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás – SEFAZ/GO

**Simão Cirineu Dias**  
Secretário

*Tomaz Aquino da Silva Júnior*  
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

**Tomaz Aquino da Silva Júnior**  
Procurador do Estado - Chefe da Advocacia Setorial



### TESTEMUNHAS

Nome: KRIS CLEYTON A. LEITE  
CPF: 821.126.573-72  
Identidade: 1.825.102 SSP/PI

Nome: SEITI BATISTUTA NAMYA  
CPF: 055.653.206-66  
Identidade: 77.749.913 SSP/MG

# PLANO DE TRABALHO

REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SEFAZ/ANTT

## 1 - DADOS CADASTRAIS

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

<b>Órgão/entidade:</b> Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	<b>CNPJ:</b> 01.409.655/0001-80	<b>Esfera</b> <b>Administrativa:</b> Órgão Estadual
<b>Endereço:</b> Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia – GO CEP: 74.653.900 DDD/Telefone: (62) 3269-2501		
<b>Nome do Titular:</b> Simão Cirineu Dias	<b>RG nº</b> 441928 SSP/MA <b>C.P.F.:</b> 004.476.253-49	<b>Cargo/Função:</b> Secretário

<b>Órgão/entidade:</b> Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	<b>CNPJ:</b> 04.898.488/0001-77	<b>Esfera Administrativa:</b> Autarquia Especial do Poder Executivo Federal
<b>Endereço:</b> SBN – Quadra 02 – Bloco C – - Brasília/DF CEP 70.040-020 Telefone: (061) 3410.1000		
<b>Nome do Titular:</b> Ivo Borges de Lima	<b>RG nº</b> 140122 SSP/DF <b>C.P.F.:</b> 019.188.001-97	<b>Cargo/Função:</b> Diretor-Geral em Exercício

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 - Título do Projeto:</b> Disponibilizar base de dados e colaboração em operações conjuntas de fiscalização do serviço de transporte interestadual e internacional de Passageiros	<b>Período de Execução</b>	
	Início	Término
	Na data da assinatura	60 meses após a assinatura
<b>2.2 - Identificação do Objeto</b>  Este Acordo tem por objeto a cooperação entre os PARTÍCIPES, por meio da disponibilização de dados do Sistema Informatizado de Autorizações de Viagem de Fretamento Eventual, e/ou Turístico da ANTT à Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás, e também da colaboração desta com a ANTT, quando da realização de operações conjuntas de fiscalização do serviço de transporte interestadual e internacional de Passageiros.		
<b>2. - Justificativa da Proposição</b>  Compete à ANTT regular e fiscalizar prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, com vistas a garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nas tarifas. Para realizar essa atribuição, tendo em vista a fiscalização eficiente das outorgas, nos termos do disposto no art. 24, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 10.233, de julho de 2001, a ANTT pode firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.  Nesse contexto, a ANTT instituiu e vem implementando desde 2002 o seu Plano de Ação de Fiscalização dos Serviços de Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros, o qual prevê ações a serem realizadas no curto, médio e longo prazo, que permitirão a execução e expansão da fiscalização em todo o território nacional, de forma racional, eficaz e eficiente. As ações de caráter coercitivo vêm sendo exercidas pela ANTT em todo o território nacional, seja através de comandos formados por agentes de seu próprio quadro ou por meio de instituições conveniadas.  Nesse sentido, a implantação deste Plano de Trabalho cinge-se de grande importância na medida em que irá ampliar a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário de passageiros interestaduais e internacionais no Estado de Goiás, assegurando maior qualidade ao público usuário do transporte de passageiros.		





### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS/ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução		RESPONSÁVEL
	Início	Término	
1 Disponibilizar para a Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás – SEFAZ/GO acesso continuado, online, via internet, às bases de dados do Sistema de Autorização de Viagem de Fretamento Eventual e/ou Turístico, disponível na WEB;	Na data da assinatura	60 meses após a assinatura	ANTT
2 Credenciar, mediante senha específica, servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás – SEFAZ/GO, para possibilitar o acesso de que trata a alínea "a" item I do acordo;	Na data da assinatura	60 meses após a assinatura	ANTT
3 Utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste acordo;	Na data da assinatura	60 meses após a assinatura	SEFAZ/x
4 Colaborar, na sua esfera de competência, com as fiscalizações dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros que a ANTT venha a realizar no Estado de Goiás, quando formalmente solicitada para operações conjuntas.	Na data da assinatura	60 meses após a assinatura	SEFAZ/

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Não se aplica.** Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Acordo de Cooperação ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Não se aplica.**

### 6 - ANUÊNCIA/APROVAÇÃO:

Goiânia, 17 de SETEMBRO de 2012.

Pela SEFAZ:

  
 \_\_\_\_\_  
**Simão Cirineu Dias**  
 Secretário

Pela ANTT:

  
 \_\_\_\_\_  
**Ivo Borges de Lima**  
 Diretor-Geral em Exercício





município. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Odair Santos Correa, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e José Orlando Freire, pela Prefeitura Municipal de São IPIXUNA DO PARÁ.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 380952

Nº Processo: 47578000165201252. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 19/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Martins Fontes 109, 5 Andar Centro - Sp. Consolação - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/10/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEANDRO BORGES ANTONIALLI  
Pregoeiro

(SIDECA - 18/09/2012) 380918-00001-2011NE080003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 14/09/2012 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa, estabelecida na cidade de Aracaju/SE ou município adjacente, desde que, em ambos os casos, estejam em um raio de 15 km da garagem da SRTE/SE, especializada na execução de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, assistência técnica (mecânica em geral, elétrica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento, vidraçaria, capotaria, borracharia, tapeçaria e estofamento, ar-condicionado etc.)

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 19/09/2012 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joao Pessoa N. 127 - Centro Centro - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2012, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RAFFAEL DAVISSON GOMES CUNHA  
Pregoeiro

(SIDECA - 18/09/2012) 380018-00001-2012NE900001

## Ministério do Turismo

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012 pu blicado no D.O.U. de 13/09/2012, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: Vigência: 28/06/2012 a 27/06/2013 Leia-se: Vigência: 28/07/2012 a 27/07/2013 Onde se lê: Assinatura: 28/06/2012 Leia-se: Assinatura: 27/07/2012

(SICON - 18/09/2012) 540004-00001-2012NE800551

## Ministério dos Transportes

### SECRETARIA EXECUTIVA INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30050/2012 UASG 390015

Nº Processo: 30-170674/JUF. PREGÃO SISPP Nº 53004/2012 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 97456065000188. Contratado: MINAS TURISMO E SERVICOS LTDA - ME Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de acervo documental da Unidade Regional Juiz de Fora-URJUF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/09/2012 a 17/11/2012. Valor Total: R\$3.450,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800867. Data de Assinatura: 17/09/2012.

(SICON - 18/09/2012) 390015-00001-2012NE000001

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 52009/2012

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, retifica o texto do resultado da licitação em epígrafe, publicado em 18/09/2012, para: Licitante ven-

cedor: EVEREST COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME, com preço total de R\$ 4.497,40(quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de água mineral potável acondicionada em garrações de 20 litros para a Unidade Regional Belo Horizonte-URBEL.

ANA LÚCIA SILVA CARDOSO VIRLA  
Pregoeira

(SIDECA - 18/09/2012) 390015-00001-2012NE000001

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012, de 17 de setembro de 2012; Processo nº 50500.022837/2012-99 - ANTT. Partes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77, e o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ/GO, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80; Objeto: disponibilização de dados do Sistema Informatizado de Autorizações de Viagem de Fretamento Eventual, e/ou Turístico da ANTT à Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás, e também da colaboração desta com a ANTT, quando da realização de operações conjuntas de fiscalização do serviço de transporte interestadual e internacional de passageiros; Data de assinatura: 17 de setembro de 2012; Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura; Signatários: Ivo Borges de Lima, CPF Nº 019.188.001-97 - Diretor-Geral em Exercício, pela ANTT; Simão Cirineu Dias, CPF Nº. 004.476.253-49 - Secretário de Estado de Fazenda de Goiás; Tomaz Aquino da Silva Júnior, CPF Nº 878.729.431-15 - Procurador do Estado de Goiás, Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Goiás.

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 393001

Número do Contrato: 38/2011. Nº Processo: 50500036145201147. PREGÃO SISPP Nº 29/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 06090065000151. Contratado: PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 meses, a partir de 16 de setembro de 2012. Supressão do quantitativo mínimo mensal estimado dos serviços previstos nas Clausulas Oitava e Décima Terceira. Alteração da redação da Clausula Sétima e das tabelas constantes das Clausulas Oitava e Décima Terceira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2012 a 15/09/2013. Data de Assinatura: 13/09/2012.

(SICON - 18/09/2012) 393001-39250-2012NE000131

## COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 010/2011-AHRANA. Objeto: Elaboração, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Técnica e Preço, para a elaboração de Projeto Executivo para a realização de PROJETO EXECUTIVO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DE ESTUDOS AMBIENTAIS DE TRECHO DO RIO PARANÁ, entre a cidade de Guaíra (PR) e o reservatório da UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)

RUY DE BRITTO PEREIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 18/09/2012) 399004-00001-2012NE999999

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

COMPROMITENTE: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, representado por seu Presidente, Volney Zarnardi Júnior. PRIMEIRO COMPROMISSADO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor JORGE ERNESTO PINTO FRAXE. SEGUNDO COMPROMISSADO: Fundação Nacional do Índio - FUNAI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0001-26, representado por sua Presidente, Senhora Marta Maria do Amaral Azevedo. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 692/2012-00, celebrado entre o IBAMA, O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a FUNAI. OBJETO: Regularização e licenciamento ambiental de atividades relacionadas aos caminhos de serviço para acesso à Terra Indígena Mekragnotire, a partir da BR-163/PA, Trecho Divisa MT/PA-Santarém, à altura da estaca 8150 (km 152,14), realizadas em atendimento ao Programa Básico Ambiental - PBA, Componente

Indígena, aprovado no âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR-163/PA. PRAZO: Prazo de 03 (anos) a partir da data de sua publicação. PROCESSO Nº: 50600.007570/2012-81. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2012.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 465/2012 - UASG 393003

Nº Processo: 50600056305201227. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a execução de serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do Ceará e respectivas unidades locais e Supervisão da execução das obras do Crema e demais obras de manutenção Rodoviária, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/10/2012 às 17h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido por meio do SITE [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

(SIDECA - 18/09/2012) 393003-39252-2012NE800022

### PREGÃO Nº 466/2012 - UASG 393003

Nº Processo: 50600006457201289. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa especializada para apoio aos serviços de desapropriação incluindo a elaboração/revisão/complementação de cadastros, elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação, bem como o recolhimento da documentação necessária à instrução dos processos administrativos, necessários às obras de modernização, melhoramentos e duplicação da BR-381/MG Norte. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/10/2012 às 17h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido por meio do SITE [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODRIGO OTAVIO CARVALHO ALVARES DE  
OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 18/09/2012) 393003-39252-2012NE800022

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 427/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/09/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresas com vistas a execução de serviços referentes ao Programa Crema 1ª Etapa nas Rodovias BR s 163/267/MS, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

RODRIGO OTAVIO CARVALHO ALVARES DE  
OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 18/09/2012) 393003-39252-2012NE800022

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 248/2011

O Departamento Nacional de infraestrutura de transportes - DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministérios dos transportes, através da SRD/DNIT/AM/RR, torna público a todos os interessados na Tomada de Preço 248/11-01. A vencedora do certame foi a empresa SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA, com nota final correspondente a 90,19 pontos e proposta no valor de R\$ 480.618,20 (quatrocentos e oitenta mil, seicentos e dezoito reais e vinte centavos)

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA  
CAMPOS  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 18/09/2012) 393009-39252-2012NE800009

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 445/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/09/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de apoio técnico e supervisão da execução das obras do CREMA e demais obras de manutenção rodoviária. Lote 01: BR's 020, 110, 116, 135, 242, 324, 407 e 410/BA; Lote 02: Br's 030, 122, 330, 101, 110, 420, 367, 418 e 498/BA.

JOAO SILVIO CERQUEIRA MONTEIRO  
Superintendente

(SIDECA - 18/09/2012) 393027-39252-2012NE800065